



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.036

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.431, DE 28 DE MAIO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.074/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 1.431, de 28 de maio de 2019 o período aquisitivo de 20/05/2010 a 20/05/2015 **quando o correto seria: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015;** e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.431/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor **EDUARDO NUNCIO RUBBO – RE 11.246**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.768.094-8, ocupante do cargo efetivo de Preparador Físico, **onde se lê: período aquisitivo de 20/05/2010 a 20/05/2015 leia-se: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito